



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1039/98  
De 01 de Julho de 1.998

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de  
de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,  
no uso de suas atribuicoes legais.

## D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 15000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

7020-113	Saneamento		
13764481.40	Equipamento e Material Permanente		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
	Total.....	R\$	15.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

7010-106	Saude		
13754281.31	Ampliacao do Predio do Centro de Saude		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	5.000,00
7010-107	Saude		
13754281.32	Reequip da Unidade de Saude		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
7010-109	Saude		
13754282.19	Manut Unid Saude		
3120	Material de Consumo	R\$	5.000,00
	Total.....	R\$	15.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.  
Continua



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 01 de Julho de 1.998.

-----  
Cassio Gianini  
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado  
na forma da Lei. Data Supra.

  
-----  
Jesus Ap. Valenzuela  
Secretário